



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.006/2018 - TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) EM DIVERAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, IRLANDIA VERAS FONTENELE e ANTONIO DOS REIS BRITO - Membros e o engenheiro do município o Sr. FELIPE MACHADO DE AGUIAR para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.006/2018-TP, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) EM DIVERAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS*. Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi registrada a entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, não apresentando representante legal, das empresas: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ N.º 22.853.324/0001-35, **EH ENGENHARIA, PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI**, CNPJ N.º 29.364.018/0001-54 e **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI**, CNPJ: N.º 19.726.451/0001-39. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e pelo engenheiro do município. A presidente declara **INABILITADAS** as empresas: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), descumprindo assim o subitem 3.1.3 do edital e **EH ENGENHARIA, PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI** por não apresentar indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação, descumprindo assim o subitem 3.4.1.2 do edital; por não apresentar indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, descumprindo



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



assim o subitem 3.4.2.1 do edital; por o engenheiro civil detentor do acervo de capacidade técnica não declarar a participação permanente na obra, objeto da licitação, descumprindo assim o subitem 3.4.2.4 do edital; por não apresentar declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, descumprindo assim o subitem 3.5.1 do edital; por não apresentar declaração que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira, descumprindo assim o subitem 3.5.2 do edital. E declara HABILITADA a empresa: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS -EIRELI**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital e foram comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. A presidente registra que em virtude da ausência dos representantes legais das empresas: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI; EH ENGENHARIA, PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI e MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo engenheiro do município.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**

Presidente

*Írlandia Veras Fontenele*  
**IRLANDIA VERAS FONTENELE**

Membro

*Antonio dos Reis Brito*  
**ANTONIO DOS REIS BRITO**

Membro

*Felipe Machado de Aguiar*  
**FELIPE MACHADO DE AGUIAR**

Engenheiro

LICITANTES

ASSINATURA

LICITANTES	ASSINATURA
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
EH ENGENHARIA, PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS -EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL